

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 752/2024

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.**

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação alinha-se com o planejamento da área requisitante supramencionada.

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes na Lei Municipal nº 2598/2023, bem como tendo em vista os preceitos legais dispostos no artigo 40 da Lei nº 14 v.133/2021.

Avulta-se que a aquisição pretendida encontra amparo e está em conformidade com o Plano de Contratação Anual.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Inicialmente, é válido destacar que o objeto de análise do presente Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de ração canina, em atendimento à área requisitante supracitada. Isto posto, é notório que a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados pelos setores deste ente federativo são fundamentais.

Neste contexto, a aquisição de ração canina visa atender às demandas da Secretaria de Serviços Urbanos relacionadas à alimentação de cães sob a guarda do Município. Esses animais, frequentemente resgatados em situações de vulnerabilidade, necessitam de cuidados adequados, incluindo alimentação de qualidade, para a preservação de sua saúde.

O fornecimento regular de ração é essencial para garantir as condições mínimas de sobrevivência desses cães. Ademais, a ração adquirida deve ser nutricionalmente equilibrada, considerando as necessidades específicas dos cães em termos de idade, porte e estado de saúde.

Por conseguinte, faz-se necessário o presente estudo técnico preliminar para verificar a viabilidade da contratação nos moldes a serem identificados, bem como para embasar a tomada de decisão administrativa, garantindo a eficiência, a economicidade e a conformidade do processo com a legislação vigente. Esse estudo possibilitará a análise detalhada dos requisitos técnicos, do orçamento disponível e das condições de fornecimento, de forma a assegurar que a aquisição atenda integralmente às necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A descrição dos requisitos para a aquisição de ração canina para atender à área requisitante, neste documento já mencionada, é essencial para assegurar a qualidade, a adequação e a eficiência no atendimento à necessidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Nesse contexto, é necessário o cumprimento dos seguintes requisitos:

4.1. As empresas contratadas, para a execução do objeto, estarão obrigadas a satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Termo de Referência, no edital e seus anexos;

4.2. As empresas contratadas deverão garantir que os produtos fornecidos estejam em conformidade com as normas sanitárias vigentes, assegurando a rastreabilidade e a segurança alimentar;

4.3. As empresas contratadas deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e apresentar, para fins de habilitação, todos os documentos exigidos;

4.4. A qualificação técnica da contratada deverá ser comprovada mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto da contratação, além disso deverá ser apresentado Alvará Sanitário do estabelecimento (matriz ou filial);

4.5. Os produtos entregues deverão apresentar prazo de validade adequado ao consumo seguro e pleno durante o período contratual.

4.6. Deve ser apresentada em embalagens lacradas, com informações claras sobre a composição nutricional, data de fabricação e validade, atendendo às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

4.7. Em observância aos incisos I e III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, sugere-se que seja reservado um percentual da contratação ou que haja cota exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), uma vez que o valor do objeto ultrapassa R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

4.8. Os fornecedores deverão apresentar toda a documentação necessária para comprovação de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, incluindo certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, conforme exigido na legislação pertinente.

Esses requisitos visam assegurar que a aquisição seja realizada com observância aos princípios de economicidade, eficiência, legalidade e transparência, proporcionando o melhor atendimento possível às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e aos objetivos de bem-estar animal sob a responsabilidade do Município.



5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução apresentada consiste na aquisição de ração canina para atender às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, assegurando a regularidade e a qualidade no fornecimento de produtos essenciais para a alimentação dos cães sob a guarda do Município. Esses animais estão diretamente vinculados às atividades da Administração Pública, seja no âmbito da proteção animal, seja como parte de ações que envolvem segurança ou serviços urbanos. Assim, a aquisição objetiva suprir uma necessidade contínua e estratégica, garantindo o bem-estar animal e o cumprimento das obrigações municipais.

Recomenda-se que a contratação seja realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme disciplinado pela Lei nº 14.133/2021. Tal modalidade é a mais indicada para contratações que envolvem fornecimento contínuo, por proporcionar maior flexibilidade e racionalidade administrativa, permitindo que a Administração Pública adquira os produtos de forma escalonada, conforme a real demanda.

A opção pelo Pregão Eletrônico também visa maximizar a competitividade, garantir a transparência e assegurar ampla participação de fornecedores em âmbito regional e nacional. O ambiente virtual do certame favorece a igualdade de condições entre os participantes, promove a obtenção de propostas mais vantajosas e reforça a eficiência no processo licitatório, em alinhamento aos princípios da economicidade e eficiência.

Além disso, a adoção do Sistema de Registro de Preços permite que o Município celebre atas com fornecedores previamente habilitados, estabelecendo condições fixas de fornecimento, como preço, prazos e especificações técnicas, por um período determinado. Essa metodologia proporciona agilidade nas aquisições, reduz custos administrativos e permite o atendimento de eventuais demandas emergenciais sem a necessidade de novos processos licitatórios.

Adicionalmente, com base no Decreto nº 190/2024 do município, considera-se a possibilidade de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, pelo período e quantitativo original, desde que atendidas as condições estabelecidas e comprovada a vantajosidade, o que amplia a eficiência administrativa ao evitar a realização de novos certames em curto prazo e permite o atendimento contínuo das necessidades municipais.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a aquisição dos seguintes itens e quantitativos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal Serviços Urbanos, conforme especificado no quadro abaixo:



Nº	NOME	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	FORRAGENS E ALIMENTOS	RAÇÃO CANINA, TIPO CONSUMO:CÃO ADULTO ACIMA DE 18 MESES, COMPONENTES:PROTEÍNA BRUTA, UMIDADE, EXTRATO ETÉREO, MATÉRIA, DOSAGEM MÁXIMA UMIDADE:12 PER, DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA MINERAL:8 PER, DOSAGEM MÁXIMA CÁLCIO:1,7 PER, DOSAGEM MÍNIMA PROTEÍNA BRUTA:24 PER, DOSAGEM MÍNIMA EXTRATO ETÉREO:10 PER, DOSAGEM MÍNIMA FÓSFORO:0,8 PER, DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA FIBROSA:3,5 PER	RAÇÃO CANINA ADULTO	KG	11550	100.023,00
2	FORRAGENS E ALIMENTOS	RAÇÃO CANINA, TIPO CONSUMO:CÃO FILHOTE DE 3 A 8 SEMANAS, COMPONENTES:PROTEÍNA BRUTA, UMIDADE, EXTRATO ETÉREO, FIBRA E, DOSAGEM MÁXIMA UMIDADE:12 PER, DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA MINERAL:9 PER, DOSAGEM MÁXIMA CÁLCIO:1 A 2 PER, DOSAGEM MÍNIMA PROTEÍNA BRUTA:28 PER, DOSAGEM MÍNIMA EXTRATO ETÉREO:8 PER, DOSAGEM MÍNIMA FÓSFORO:0,6 A 1,1 PER, DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA FIBROSA:3 PER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RELAÇÃO: 1/1 A 1,5/1	RAÇÃO CANINA FILHOTE	KG	2828	27.280,73

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nas informações extraídas do Documento de Formalização de Demanda e Memória de Cálculo elaborado pela Secretaria requisitante.



7 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

No processo licitatório, a adjudicação se dará por item, nos termos do art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula/TCU 247, a saber: Art. 82: [...] § 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

Súmula nº 247 TCU - É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Dessa forma, será realizada licitação para aquisição dos materiais, em conformidade com o § 1º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.

08 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há no momento contratação interdependente à que se refere este estudo, uma vez que a solução escolhida prevê que todas as necessidades fiquem a cargo da empresa contratada.

09 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Um dos propósitos do presente Estudo Técnico Preliminar é identificar e estabelecer os resultados pretendidos com a aquisição amoldada em tela para atender à área requisitante citada. Em suma, coexistem as seguintes pretensões:

1. **Regularidade no fornecimento de ração canina:** Garantir a disponibilidade contínua e eficiente dos produtos necessários para a alimentação dos cães sob a guarda do Município, evitando desabastecimentos que possam comprometer o bem-estar animal;

2. **Qualidade dos produtos fornecidos:** Obter rações com especificações técnicas adequadas, em conformidade com as normas sanitárias vigentes, assegurando a saúde e a nutrição dos animais;
3. **Eficiência no Uso de Recursos Públicos:** Por meio da utilização do Sistema de Registro de Preços, evitar desperdícios, otimizando os recursos financeiros com compras realizadas de acordo com a demanda e dentro de critérios de economicidade;

Ressalta-se que é fundamental que os resultados pretendidos estejam em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/21, garantindo a legalidade, a transparência e a eficiência na contratação.

10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Com base no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (6ª edição), o impacto ambiental relacionado à aquisição de ração canina podem ser descritos de forma sucinta, considerando a importância de adotar práticas sustentáveis em todas as etapas do processo.

1. Impacto Negativo Potencial:

- **Geração de resíduos sólidos:** As embalagens de rações, se não descartadas adequadamente, podem aumentar a carga de resíduos plásticos no meio ambiente.
- **Impactos na produção:** Se os fornecedores não seguirem práticas ambientalmente responsáveis, o processo de fabricação pode causar degradação ambiental.

Logo, será recomendado à empresa contratada que adote práticas de sustentabilidade na aquisição, mediante orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis).

11 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Conclui-se que a aquisição de ração canina é viável sob os aspectos técnico, financeiro, operacional e jurídico. Após a análise das alternativas apresentadas, verifica-se que a aquisição por meio de licitação na modalidade pregão, por itens, é a solução mais viável e eficiente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Esta alternativa permite a aquisição de ração de qualidade, em quantidade suficiente e com melhores condições econômicas, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Perante todo o exposto, esta Comissão de Estudo Técnico Preliminar declara **viável** esta contratação.



12 - ANEXOS

Segue em anexo ao presente documento a memória de cálculo da área requisitante.

13 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Ana Cláudia Basílio Araújo - Equipe de planejamento

João Monlevade, 26 de dezembro de 2024.



ANÁLISE DE RISCO

OBJETO

Aquisição de ração canina, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

ETAPA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Licitação Deserta ou Fracassada	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	Impossibilidade da contratação, haja vista o desinteresse do mercado e consequente ausência de propostas na licitação ou a inexistência de proposta que se mostre apta à satisfação do objeto.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	<ul style="list-style-type: none">• Estimar o preço de forma equilibrada: nem superestimado e nem subestimado, utilizando parâmetros fidedignos e em acordo com a legislação;• Alinhar a construção do Termo de Referência com as regras de mercado;• Evitar inserir exigências habilitatórias desarrazoadas.	Área Requisitante e Equipe de Planejamento, com o apoio do Setor de Licitações



CONTINGENCIAL	<ul style="list-style-type: none">• Realizar a pesquisa de preço junto aos fornecedores;• Reavaliar a estimativa de preço, readequando à realidade de mercado;• Diretamente contactar os fornecedores para levantar os pontos precários e realizar as correções que se tornarem necessárias.	Área Requisitante com o apoio do Setor de Licitações
----------------------	--	---

RISCO 2	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Impugnação ao Edital	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	Atraso ou anulação do processo licitatório; Retrabalho.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	<ul style="list-style-type: none">• Sempre sumeter o Processo à análise da Procuradoria Jurídica, a fim de verificar a existência de irregularidades;• Evitar o excesso de formalismo;• Verificar o teor de impugnações e recursos em contratações similares preexistentes.	Equipe de Planejamento e Agente de Contratação



CONTINGENCIAL	<ul style="list-style-type: none">• Suspender o processo licitatório;• Readequar o Edital com a retirada das causas de obstrução do processo licitatório;• Republicar o Edital.	Agente de Contratação
----------------------	---	------------------------------

RISCO 3	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Descontinuidade de fornecimento	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	Falta de ração para os cães, prejudicando as operações diárias.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	<ul style="list-style-type: none">• Exigir comprovação da capacidade de fornecimento e qualificação técnica;• Incluir cláusulas contratuais que abordem penalidades em caso de atraso injustificado nas entregas.	Equipe de Planejamento e Agente de Contratação



CONTINGENCIAL	<ul style="list-style-type: none">• Notificar formalmente o fornecedor;• Acionar o fornecedor reserva, se previsto em contrato;• Estudar a possibilidade e realizar a aquisição emergencial.	Agente de Contratação e Área Requisitante
----------------------	--	--

RESPONSÁVEL

Ana Cláudia Basílio Araújo

DATA DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO: 26/12/2024